



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº240  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

Defere a incorporação de função ou cargo em comissão, de que trata o art. 83-A da Lei Orgânica Municipal, a servidor público municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", e com o art. 83-A da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o que consta do Processo nº 003/2024, e com o teor do Parecer Jurídico nº 167/2024, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEAJ; resolve,

**DEFERIR**

A incorporação de função ou cargo em comissão, de que trata o art. 83-A da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) **FLÁVIA MIRANDA PRADO ARAÚJO**, CPF. nº 970.\*\*\*.\*\*\*-87, cargo Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete,  
em 03 de dezembro de 2024.

  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**